

RIO DE JANEIRO, 16 DE Agosto DE 1918

Senhor Com. Sr. Theodorico Braga Pereira
Sousa

Devo licenciar para juntar a esta
o projecto do Senado com as emendas
que o melhoraram, de accordo com
as notas de Sr. O desdobramento
da lista dos generos de primeira
necessidade deve ficar a cargo do
Governo. A fixação em lei (art. 8º
do projecto) abrigará desde já o Com-
missariado a fiscalizar generos e ma-
terias, q abundam no mercado. A
questão dos preços, attenta a vastidão do
paiz e difficuldade de transporte, deve ser re-
solvida pelo Governo. Os americanos fixaram
60 dias. E quanto ao duero brenido (art. 9º)

podr ser precisado com a emenda
 additiva, q' vaie em ultimo lugar.

Um dos marchantes se accerto
 vender 500 bois a Britanica. Procuo
 impedit esse negocio e q' se abataem
 rezes em St. Cruz p' os frigorificos,
 emquanto perdurava a crise de
 carne verde nesta capital.

De Affea
 p' am, p' ab.
J. de Rubees.